



RESOLUÇÃO SEI Nº 1500321/2018 - SAS.UAC

Joinville, 07 de fevereiro de 2018.

Resolução nº 01/2018 – CMDM

Dispõe sobre membros para composição da Mesa Diretora do CMDM e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, criado pela Lei nº 5.133, de 17 de dezembro de 2004, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em reunião ordinária do dia 7 de dezembro de 2017, a plenária deliberou.

Considerando o parágrafo 9º, do art. 2º, da Lei nº 6.220/2008, que alterou a Lei nº 5.133/2004: “A diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher terá a seguinte composição:

- I – presidente;
- II – vice-presidente;
- III – primeiro secretário;
- IV – segundo secretário.”

Resolve:

Art. 1º Aprovar e instituir a Mesa Diretora composta pelas seguintes conselheiras: Presidente – Júlia Melim Borges Eleutério, Vice-presidente – Rosa Monteiro Marques, Primeira secretária – Anne Caroline da Silva e a Segunda secretária - Giana Yara Malinoski Abdon.

Júlia Melim Borges Eleutério

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher



Documento assinado eletronicamente por **Júlia Melim Borges Eleutério, Usuário Externo**, em 28/02/2018, às 20:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1500321** e o código CRC **6692AB3C**.

Rua Presidente Afonso Penna, 840 - Bairro Bucarein - CEP 89 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

18.0.013316-0

1500321v3